

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 403 /2022.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE
NOVA LIMA AO SR. TENENTE CORONEL PM FÁBIO
LUÍS DOS SANTOS CASSAVARI**

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais decretou e a Mesa da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Sob a égide do art. 33 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art.172 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, fica concedido ao **SR. TENENTE CORONEL PM FÁBIO LUÍS DOS SANTOS CASSAVARI**, por seus relevantes serviços prestados à comunidade, o Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Lima.

Art. 2º - A homenagem será prestada em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser designada previamente, ocasião em que o diploma especialmente confeccionado será entregue ao homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 02 de agosto de 2022.


Anísio Clemente Filho
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

CM/PROJ/2022
17:30
00:00
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

Justificativa:

Nascido em 1976, na cidade de Belo Horizonte, o Tenente Coronel PM Fábio Luís dos Santos Cassavari, ingressou nas fileiras da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) em janeiro de 1995 na Academia de Polícia Militar; foi declarado Aspirante a Oficial em 1998, sendo designado para o 13º Batalhão de Polícia Militar na cidade de Belo Horizonte, na região de Venda Nova, onde permaneceu por um ano; posteriormente, ao ser promovido ao posto de 2º Tenente PM, foi movimentado para o 1º Batalhão de Polícia Militar, centro da capital, onde serviu por aproximadamente dez anos. Em 2008, no posto de Capitão PM, foi designado para o Gabinete Militar do Governador, permanecendo por quatro anos, na gestão dos Governos Aécio Neves e Anastasia; ao ser promovido ao posto de Major PM, foi designado para servir os quadros da Academia de Polícia Militar; no posto de Tenente Coronel PM foi designado para chefiar a Assessoria Estratégica de Comunicação Organizacional do Estado Maior da Polícia Militar e posteriormente a Seção de Movimentação do Comando Geral. Atualmente o oficial comanda desde janeiro de 2020, a 1ª Companhia Independente de Polícia Militar responsável pelo policiamento ostensivo nas cidades de Nova Lima, Raposos e Rio Acima. Ressalta-se que desde que assumiu o comando, a Unidade sob seu comando vem reduzindo os índices de criminalidade na região, com percentuais de redução de 47% de criminalidade violenta, bem como redução expressiva de homicídios na casa dos 44% entre os anos de 2020/2022; ressalta-se ainda a criação do pelotão Tático Móvel da Unidade no ano de 2021, o qual ficou desativado por seis anos, havendo apreensão recorde de armas de fogo na região, figurando percentualmente no 1º lugar do Estado entre todas as Unidades da Polícia Militar. Ressalta-se, ainda, a captação de

recursos financeiros de aproximadamente R\$ 5.300.000,00 para a construção/instalação da nova sede da Unidade da PM no município de Nova Lima. Possui diversas condecorações civis e militares, destacando-se a Medalha de Inconfidência, a Medalha Juscelino Kubistchek e a Medalha Santos Dumont, todas do Estado de Minas Gerais; a Medalha Alferes Tiradentes e a Medalha de Mérito Profissional ambas da Polícia Militar.

Na seara acadêmica, o oficial é graduado em Ciências Militares com ênfase em Segurança Pública, curso concluído em 1998, e em Direito, concluído em 2004 na Universidade FUMEC; Possui especializações em Segurança Pública pela Fundação João Pinheiro e pela Academia de Polícia Militar; em direito Público pela PUC-Coração Eucarístico. Mestre em Administração pela FEAD/MG; foi coordenador do programa de pós-graduação (especialização lato-sensu) nos anos de 2016/2017 da especialização em Direito Penal e Processual Penal Militar da Academia de Polícia Militar.

Por toda sua história e serviços prestados por nossa cidade ele é merecedor desta homenagem.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias em 02 de agosto de 2022.



Anísio Clemente Filho
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA